

CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL



Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.<u>br/epn/validaDoc.se</u>am Código do documento: 234a4fe8-e368-47d1-80ec-5c57d46629ae Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HILQUIAS LOURENCO DA SILVA, GIORGE DO CARMO BEZERRA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS

BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RPPS (Item 35, Anexo I - Res. TC nº 217/2023)

DECLARAÇÃO

Declaro para fins, de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em atendimento ao item 35 da Resolução TC nº 217/2023, que o município de **Camocim de São Félix,** está unicamente vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, dessa forma não seguirá junto a Prestação de Contas o Balanço Patrimonial do RPPS.

Camocim de São Félix, 02 de janeiro de 2024.

Giorge do Carmo Bezerra -Prefeito-

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO